



O PROVIDOR DE JUSTIÇA

8 JUL 2013 005266

PROTOCOLO

Sua Excelência  
A Ministra da Justiça  
Praça do Comércio  
1149-019 Lisboa

84  
9

*Vossa Ref.ª*

*Vossa Comunicação*

*Nossa Ref.ª*

*Proc. P - 15/11 (A6)*

***Assunto: Código de Boa Conduta Administrativa.***

Como é do conhecimento de Vossa Excelência, em 19 de janeiro de 2012 e procedendo de idêntica sugestão remetida, em 2010, à XI Legislatura, dirigi à Assembleia da República a minha Recomendação n.º 1/B/2012, no sentido de ser adotado um código de conduta na esfera de atuação dos agentes da Administração Pública, tendo anexado, para o efeito, uma proposta de Código de Boa Conduta Administrativa, iniciativa de que junto cópia.

A este respeito, dirigi-me, posteriormente, a Sua Excelência o Primeiro-Ministro, a coberto de comunicação de que se anexa igualmente cópia.

A proposta em questão não obteve sequência até à data.

Neste enquadramento, na sequência do desejo de Vossa Excelência publicamente afirmado na apresentação do Projeto de revisão do Código do Procedimento Administrativo, presentemente em discussão pública, dirijo-me a Vossa Excelência por forma a que a questão da adoção de um Código de Boa Conduta Administrativa, possa





O PROVIDOR DE JUSTIÇA

ser neste contexto ponderada e devidamente articulada com a reforma em curso, nos termos que forem tidos por mais adequados.

Na verdade, tal iniciativa propiciaria a reunião, num documento único e num enunciado claro, conciso e acessível, dos princípios da boa administração que devem guiar a conduta dos agentes públicos nas suas relações com os cidadãos.

Tal poderia passar pela inclusão de norma no referido Código que habilitasse e impulsionasse os serviços públicos a adotarem textos que, partindo de base comum constando em Anexo ao mesmo Código, incidissem sobre estes aspetos do relacionamento com os cidadãos que extravasam a pura legalidade.

Certo da atenção que Vossa Excelência dispensará ao presente assunto, preveleço-me nesta ocasião para apresentar os meus mais respeitosos cumprimentos,   


O Provedor de Justiça,



Alfredo José de Sousa

Anexo: Recomendação n.º 1/B/2012 e seu anexo (Código de Boa Conduta Administrativa);  
N/Ofício n.º 13757, de 7 de novembro de 2012.